

**PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.**

Excelentíssimo Senhor  
**OMAR WALTER**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Travesseiro/RS

**OMAR WALTER**, Vereador desta Casa Legislativa, com base na Lei Orgânica do Município e nos termos do Regimento Interno, Requer a Vossa Excelência, Presidente do Poder Legislativo, que receba e submeta às Comissões Técnicas e ao Plenário deste Egrégio Poder Legislativo, o presente Projeto de Lei, que “Altera disposição que especifica na Lei Orgânica Municipal e dá outras providências”.

**PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2021**

**ALTERA DISPOSIÇÃO QUE  
ESPECIFICA NA LEI ORGÂNICA  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo único do artigo 65, da Lei Orgânica Municipal, que passará a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 65. ...

Parágrafo único. Os Secretários Municipais perceberão subsídio fixado por Lei de iniciativa da Câmara Municipal, com mesmos direitos e benefícios dos demais servidores municipais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE TRAVESSEIRO, RS**, em 13 de agosto de 2021.

**OMAR JOÃO WALTER**

Presidente do Poder Legislativo de Travesseiro/RS.

MARILEIA FUSSINGER THEVES

Vice - Presidente do Poder Legislativo de Travesseiro/RS.

JONAS ANDRE MORARI

Secretário da Mesa Diretora 2021- Poder Legislativo de Travesseiro/RS.

VANESSA AHNE - PTB

VEREADORA

ARLEI LUIS STEFANI – PTB

VEREADOR

ALEXANDRE SCHWARZ – PTB

VEREADOR

MAICON WILAND THEISEN – PSB

VEREADOR

AIRTON DA COSTA– PTB

VEREADOR

ALEXANDRE SPIECKERT – PSB

VEREADOR

**Mensagem Justificativa a PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2021.**

Senhor Presidente e

Senhores Vereadores

A presente alteração é de suma importância, uma vez que o Poder Legislativo continuará tendo autonomia para fixar os subsídios dos Agentes Políticos, e a Nossa Legislação estará compatibilidade com o que prevê tanto a Legislação Estadual, quanto a Federal.

Neste sentido, por entender a importância da presente alteração colocamos o presente projeto a consideração de Vossas Excelências para análise.

Contando com a aprovação, submetemos a matéria à apreciação desta casa Legislativa.

Atenciosamente,

**OMAR JOÃO WALTER**

Presidente do Poder Legislativo de Travesseiro/RS.

**MARILEIA FUSSINGER THEVES**

Vice - Presidente do Poder Legislativo de Travesseiro/RS.

**JONAS ANDRE MORARI**

Secretário da Mesa Diretora 2021- Poder Legislativo de Travesseiro/RS.

**VANESSA AHNE - PTB**

**VEREADORA**

ARLEI LUIS STEFANI – PTB

VEREADOR

ALEXANDRE SCHWARZ – PTB

VEREADOR

MAICON WILAND THEISEN – PSB

VEREADOR

AIRTON DA COSTA – PTB

VEREADOR

ALEXANDRE SPIECKERT – PSB

VEREADOR